



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 057/2024

Publicado em 01/04/2024

Jornal DOM/VG Am 05/
588

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VALDERES MARIA DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1043-0/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 6.300,29 (seis mil, trezentos reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 4.960,86 (ref. A-10) – Anexo da Lei 540/2009

Nível: A-10

Triênio: R\$ 1.339,43 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 1º de abril de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL